

Publicação DOC 27/02/2007

**PARECER N° 1346/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 324/2004**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar Praça Francisco Braccini, o espaço público sem denominação localizado entre as Ruas Januário da Cunha Barbosa e Simone Donatello, Quadras 301 e 303 do setor 16B, Jardim Elizabeth.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar a redação à melhor técnica de elaboração legislativa e também para adequar à correta localização.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável. Entretanto, ofereceu substitutivo ao substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça a fim de adequar a denominação conforme consta dos registros oficiais.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura tem interesse público e deve prosperar eis que se trata de exaltar o trabalho comunitário amplamente reconhecido pelos moradores locais. Destacou-se no bairro em que viveu, sempre disponível no atendimento a todos que o procuravam, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Myryam Athie

Senival